



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 131/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 4651/2010

Em 30 de 11 de 2010

Às 09h52 hs. Ass: *D. M. B. S.*

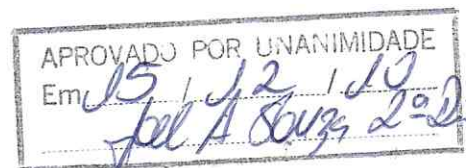
SÚMULA: Autoriza a desafetação de área localizada no Jardim das Araucárias II para implantação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza a desafetação da condição de área de uso institucional a Praça II, com de 959,50 m², com frente para a Avenida José de Napoli, localizada no Jardim das Araucárias II, destinando-a para equipamento comunitário para implantação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de novembro de 2010.

[Handwritten Signature]
ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO JARDIM DAS ARAUCÁRIAS II PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 12 / 2010

Até 03 / 01 / 2011

Senhores Vereadores,



Pretende o Poder Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei desafetar da condição de uso institucional a Praça II, com 959,50 m², localizada no Jardim das Araucárias II, destinando-a para equipamento comunitário para implantação de Unidade Básica de Saúde de modo a atender o interesse público daquela comunidade.

Desta forma, considerando o exposto e ainda a necessidade de implementar as políticas de saúde no Município, apresenta-se o presente projeto de Lei para a devida apreciação junto a esta Casa de Leis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de novembro de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL